



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua "Getúlio Vargas, 158-B – Centro.

CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG)

Fone: (33) 3764-1147

E-mail: pmmn@uai.com.br

DECRETO Nº 61, DE 16 DE JUNHO DE 2021.

“Decreta Ponto Facultativo e dá outras providências.”

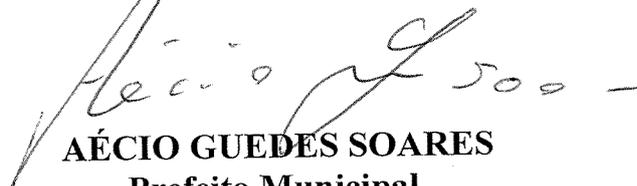
O Prefeito Municipal de Minas Novas, usando das atribuições legais e, especialmente, das que lhe são conferidas pelo art. 70, III da LOMN – Lei Orgânica do Município de Minas Novas,

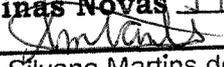
D E C R E T A:

Art. 1º - Fica decretado PONTO FACULTATIVO nas repartições públicas municipais, o dia **25-06-2021 (Sexta-Feira)**, isso sem prejuízos ao serviço essencial da limpeza pública.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas a disposições em contrário.

Minas Novas, 16 de junho de 2021.


AÉCIO GUEDES SOARES
Prefeito Municipal.

À PUBLICAÇÃO
Minas Novas 17/06/2021

Silvano Martins dos Santos
PRESIDENTE